

# JORNAL APROFEM

ANO XLII – Nº 238 – NOV/DEZ 2024

INFORMATIVO DO SINDICATO DOS PROFESSORES E FUNCIONÁRIOS MUNICIPAIS DE SÃO PAULO

SEDE PRÓPRIA: RUA HUMAITÁ, 483 – BELA VISTA – SÃO PAULO/SP – CEP 01321-010 – CENTRAL DE ATENDIMENTO: 3292-5500 – PORTAL: [www.aprofem.com.br](http://www.aprofem.com.br)

## EDITORIAL

### O Prefeito continua o mesmo ...

O referendo das urnas assegurou a recondução do Prefeito da Capital para o próximo mandato de quatro anos à frente do Executivo.

Decorridos poucos dias do encerramento do pleito, as entrelinhas de algumas posturas e declarações do alcaide aparentam estar mantido seu despreço para com os Servidores Municipais em geral e, em especial, com os Profissionais de Educação.

Há décadas, a **APROFEM** sinaliza a expectativa dos Servidores Municipais com uma efetiva e abrangente valorização da categoria, a cada renovação de mandato. Não obstante os resultados quase que sistematicamente frustrantes, mais que nunca, fatores conjunturais nos remetem para a **busca de uma atuação unificada dos servidores dos diversos Quadros Municipais**, repudiando posturas maniqueístas dentre os agentes públicos, próprias dos que buscam dividir para enfraquecer.

Nessa Reunião de Representantes, de 28 de novembro, abordamos estratégias e mobilização buscando assegurar o provisionamento de recursos (hoje não previsto) na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) – 2025, para a valorização salarial dos Servidores Municipais da Capital. Trata-se da nossa Campanha Salarial, permanente e onipresente.

Outro fator de preocupação é a incontida sanha privatista do prefeito, que apressou-se a anunciar sua intenção de terceirizar a Rede Municipal de Ensino, não mais só os setores administrativos e de gestão (para isso já existe um Projeto de Lei na Câmara Municipal, onde continuará detendo a maioria dos vereadores), mas também a parte pedagógica!

Devaneio histriônico ou capcioso “balão de ensaio”, o fato é que seu gesto só restou modulado após ser lembrado que a eventual concretização dessa falácia levaria a Capital a deixar de receber os volumosos recursos do FUNDEB relativos ao contingente de alunos que passasse a ser custeado por meio de convênios. Ou seja: estão de olho justamente nesses e em tantos outros bilhões reservados à Educação.

Entretanto, esse temporário recuo não apagará algumas evidências. Dentre elas, o desprezo e a desconsideração para com os Profissionais de Educação estatutários, que sempre honraram a História do Ensino Municipal. A frieza com que declarou a intenção de entregar o provimento de todos os cargos para o domínio do Terceiro Setor, exclusivamente com celetistas, é de impressionar até os mais céticos (o argumento óbvio da preservação dos atuais estatutários a ninguém deve impressionar).

A justificativa para essa tentativa de entrega literal dos recursos “carimbados” da Educação para os empresários ou que tais, travestidos de Organizações Sociais ou assemelhadas, é risível e afrontosa: o alcaide acenou com o resultado pinçado de uma estrutura mais ampla, propagandeando o desempenho na Prova São Paulo de pouco mais de duas centenas de alunos de uma tradicional escola católica, socorrida financeiramente pela Prefeitura em decorrência da redução da demanda discente provocada pela proximidade com a Cracolândia.

**Opinião da APROFEM:** O mencionado posicionamento sinaliza o não reconhecimento da dedicação e do profissionalismo dos educadores da Rede Direta, bem como a gama de adversidades por eles enfrentadas para assegurar aos discentes a busca Educação de Qualidade.

**Detalhe Técnico:** Ao comparar o desempenho de reduzido grupo de alunos, acima mencionado, com a **média do desempenho da Rede**, desconsiderou-se a assegurada hipótese da existência de grupos mais numerosos de alunos da própria Rede com desempenho equivalente ou até superior, invalidando o argumento utilizado para justificar a terceirização/privatização do Ensino Municipal.

## O apelo à Unidade Cada vez mais necessária

Da leitura atenta ao Editorial ao lado, é fácil depreender que a situação dos Servidores Públicos Municipais está se delineando cada vez mais para a precariedade e para o desrespeito.

Se ainda acrescentarmos a isso a conjuntura nacional, o sinal de alerta fica ainda mais gritante.

Alguns fatores nos apontam para isso:

### O fim do Regime Jurídico Único

Em 06 de novembro de 2024, o Supremo Tribunal Federal julgou improcedente (em definitivo) a ADI nº 2.135/2000, proposta pelos partidos de oposição à época do Governo de Fernando Henrique Cardoso, contra aspectos da EC nº 19/98 (chamada de Reforma Administrativa), que permitiram a contratação de servidores públicos pelo regime de CLT, alegando que, na aprovação da PEC que deu origem a essa Emenda Constitucional, houve sérias irregularidades.

Para essa ADI chegou a ser concedida uma liminar que suspendeu temporariamente o dispositivo que permitia essa contratação, e sua tramitação seguiu, ora com entendimentos favoráveis, ora contrários, até que, finalmente, foi julgada improcedente, restabelecendo, em definitivo, o contido na EC nº 19/98, ou seja: agora, Estados, Municípios e o Distrito Federal estão desobrigados de admitir servidores exclusivamente por concurso público.

Antes que alguém saia, por aí, alardeando que os atuais servidores concursados serão todos remetidos às regras da CLT, é necessário reforçar **que não existe esse perigo**. A regra vale para novas contratações apenas.

Entretanto, estamos muito longe de acreditar que nada afetará quem já se efetivou no serviço público. A médio e longo prazos, a nova massa de servidores contratados sem concurso, contribuindo para o Regime Geral da Previdência Social (INSS), não fará aportes de contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social (leia-se: se quando adotado aqui na Capital), o nosso IPREM – FUNFIN ou FUNPREV. Isto poderá significar um déficit para que os fundos previdenciários suportem as aposentadorias e pensões. E aí, nesse caso, a solução “prática” e mais “simples”, para qualquer gestor, será o aumento de alíquotas.

### O possível aumento no confisco e o calote nos precatórios

Aqui também há grande perigo para os servidores públicos de todo o país. Tramita na Câmara Federal, **já aprovada no Senado sem nenhum voto contrário**, a PEC nº 66/2023, que prevê a obrigatoriedade de Estados e Municípios adotarem, compulsoriamente, as regras mais rígidas consignadas na EC nº 103/2019, além de uma drástica redução no percentual de receitas dos Entes Fe-

Continua na página 6

nao educacao preparacao para  
para saber o presente fazer o seu melhor dedicacao amor  
aprender gratidao mais vida em cada dia liberdade serao saber

## MAIS VIDA EM CADA DIA!

Com esta edição do Jornal, você também recebe o Planner 2025.

Conte-nos o que achou, por meio do Fale Conosco do Portal APROFEM.



nao educacao preparacao para  
para saber o presente fazer o seu melhor dedicacao amor  
aprender gratidao mais vida em cada dia liberdade serao saber  
nao educacao preparacao para  
para saber o presente fazer o seu melhor dedicacao amor  
aprender gratidao mais vida em cada dia liberdade serao saber



## Boas Festas!

Desejamos uma noite de Natal abençoada, com muita paz e a alegria de reunir as pessoas que são importantes para seu coração. E que em 2025 você coloque mais vida em seus dias.

Saúde, fé, prosperidade, amor.

Feliz 2025!

Um grande abraço

Equipe

**APROFEM**

O Jornal APROFEM oferece, com o título de Espaço Aberto, uma coluna para que as Unidades Educacionais e demais Unidades de todas as Secretarias Municipais, bem como os servidores municipais filiados à Entidade e Profissionais de áreas diversas exponham, democraticamente, opiniões e trabalhos de destaque executados dentro e fora da sala de aula, mesmo que essas opiniões contrariem o pensamento da Entidade. Reservamos, no entanto, dada a programação da Editoria, o direito de resumir o teor das matérias, após triagem prévia.

**ESPAÇO ABERTO**

**Criticar Israel não nos torna antissemitas: uma lição de Humanidade**

Na última edição deste Jornal, Antonio da Silva Ortega publicou neste espaço um texto intitulado “Antissemitismo nas Américas: um crime contra a Humanidade”, criticando o suposto “aumento do antissemitismo e do antissionismo” em razão dos recentes conflitos envolvendo israelenses e outros grupos no Oriente Médio.

Diante de tantas distorções e deturpações, alguns esclarecimentos precisam ser feitos. Criticar Israel não nos torna antissemitas. Se opor ao genocídio posto em prática pelas “Forças de Defesa de Israel” em Gaza não nos torna inimigos do povo judeu.

Críticas à ocupação ilegal de territórios por colonos israelenses em terras pertencentes aos palestinos na Cisjordânia não faz com que defendamos o antissemitismo.

Denunciar o bombardeio indiscriminado que já vitimou 40.000 palestinos (maioria de crianças e mulheres!) desde 7 de outubro de 2023 não nos torna apoiadores do Hamas (dados da CNN Brasil).

Antissemitismo e antissionismo não são a mesma coisa. O primeiro: precon-

ceito contra judeus. O segundo: oposição à ideia que defende a existência do Estado Israelense sem diálogo ou mútua existência com os palestinos.

O primeiro: condenável e detestável. O segundo: crítica justificável face ao projeto colonialista e racista do atual governo israelense (sobre isso, sugiro ao leitor o recente livro de Breno Altman, Contra o Sionismo: retrato de uma doutrina colonial e racista). Os críticos de Israel não são contra Israel e seu povo. São contra, na verdade, o genocídio, a existência da maior prisão a céu aberto do mundo, a escolha arbitrária de quem deve viver e quem deve morrer.

Enfim, é preciso honestidade intelectual e, ainda mais, não confundir alhos com bugalhos. Se solidarizar com as dores dos israelenses mortos, não nos torna insensíveis ao sofrimento de milhares de palestinos ao longo das últimas décadas.

Por menos crimes contra a humanidade e por mais lições de humanidade.

**Arthur Harder Reis**, filiado à APROFEM, é Professor de História da RME de São Paulo.

**Treinamentos em demandas da área da Saúde, apresentadas nas Unidades Educacionais**

A APROFEM oficiou à SME, no final do mês de junho, acerca do assunto acima e nos seguintes termos:

“... encaminhar situação apresentada por nossa filiada..., devidamente autorizado pela servidora, quanto à questão de “estar inserido no rol que o ATE deve alimentar criança por sonda. Fui indicada pela gestão para fazer o treinamento e depois alimentar uma criança que faz uso de Gastrostomia. Gostaria de saber se é legal?!”  
Portanto, solicitamos análise e manifestação ao que se refere as atribuições do cargo, as atividades relacionadas aos educandos e as necessidades em saúde, que demandam profissionais especializados nas condutas necessárias ao atendimento seguro e de qualidade e não podem ser apenas enquadradas como atividades correlatas, termo genérico e de interpretação subjetiva.”

Recentemente, a Entidade recebeu devolutiva da qual destaca os seguintes trechos dos despachos de áreas técnicas da SME:

Isto posto, todos educadores possuem como atribuições, na Unidade Educacional, cuidar das necessidades de alimentação, locomoção, higiene, bem como do desenvolvimento pedagógico de todos as crianças sob sua responsabilidade, visto que o “cuidar” e “educar” caminham juntos no planejamento diário.  
Não obstante o contido na Instrução Normativa SME nº 42, de 12/11/2020, que aprova a Orientação Normativa nº 01, de 17 de julho de 2020 e dispõe sobre as diretrizes da educação alimentar e nutricional, trecho a seguir descrito: “Para as crianças que não se alimentam por via oral (sonda nasoenteral ou gastrostomia), a administração da dieta deve ser realizada por um profissional capacitado. (g.n.) É fundamental que as crianças a sua volta sejam orientadas quanto a importância dos cuidados com a higiene e segurança”, segundo o parecer nº 91.730/04 do CREMESP, a administração de alimentos via sonda de gastrostomia por um indivíduo que não seja profissional de saúde é permitida, desde que respeite as determinações da prescrição de dieta. (g.n.)

O Projeto Rede tem ministrado os seguintes treinamentos de procedimentos especiais para AVes e/ou equipe escolar: cateterismo vesical intermitente limpo (passagem de sonda vesical de alívio), alimentação pela sonda nasoenteral e gastrostomia; e higienização de colostomia. Tais treinamentos de procedimentos especiais objetivam o atendimento dos estudantes com deficiência, público da educação especial, que não tenham autonomia para a locomoção, higiene e alimentação no ambiente escolar e ministrados sob solicitação da unidade educacional para o CEFAI.

Considerando que, dentre as atribuições da ATE consta: auxiliar os professores quanto a providência de assistência diária dos alunos e executar atividades correlatas atribuídas pela direção da UE, entendemos que, em caso de apoio quanto à alimentação do estudante como aqui relatado, é importante a efetivação do treinamento que poderá ser articulado junto à UBS de referência e, se for o caso, com o apoio da DRE.

Diante disso, considera-se importante a manifestação da área de Recursos Humanos acerca das atribuições do profissional ATE, uma vez que não faz parte do escopo de atuação da COPED, bem como da Diretoria Regional de Educação sobre orientações e encaminhamentos para o caso específico trazido à baila.

Em casos de alunos com necessidade de alimentação específica, a Lei nº 12.982/2014 determina que deva ser garantido o atendimento para os alunos que necessitem de prescrição e acompanhamento nutricional individualizado em virtude de estado ou condição de saúde específica, sendo a CODAE responsável por aprovar a solicitação e enviar o protocolo com as alterações e/ou substituições da alimentação para a Unidade Educacional, mediante o envio do laudo médico e solicitação da gestão da unidade.

No que se refere a Instrução Normativa SME nº 42, de 12/11/2020, que aprova a Orientação Normativa nº 01, de 17 de julho de 2020, e dispõe sobre as diretrizes da educação alimentar e nutricional, destacamos o trecho abaixo:

“Para as crianças que não se alimentam por via oral (sonda nasoenteral ou gastrostomia), a administração da dieta deve ser realizada por um profissional capacitado. É fundamental que as crianças a sua volta sejam orientadas quanto a importância dos cuidados com a higiene e segurança.”

Cabe ressaltar, que não compete a CODAE a indicação de servidores para realização destas atribuições, neste caso, sugerimos o encaminhamento do processo para Diretoria Regional de Educação (DRE), para esclarecimentos da área competente.

**Posição da APROFEM:** A resposta do Governo não contempla as expectativas dos Profissionais de Educação do Quadro de Apoio, instados a participar de treinamentos reconhecidamente insatisfatórios e ineficazes, bem como constatando a desconsideração, por parte da Administração, da declaração do(a) servidor(a) de sua ausência de condições emocionais e/ou técnicas para conduzir os procedimentos citados (incapacitados, portanto).

Além de continuar pugnando pela revisão das atribuições dos Profissionais do Quadro de Apoio (“Atividades Correlatas” e outras), buscará instrumentalizar os seus representados para isentá-los de responsabilidades decorrentes da inapropriada imposição dessas atribuições, onde ocorrerem.

A APROFEM é extremamente criteriosa na seleção de seus parceiros, visando à qualidade das parcerias. Entretanto, a responsabilidade pela qualidade, valores, cobranças, coordenação, validação de diplomas, certificados é exclusiva do prestador, cuja contratação é direta com o filiado interessado.

**JORNAL APROFEM** INFORMATIVO DO SINDICATO DOS PROFESSORES E FUNCIONÁRIOS MUNICIPAIS DE SÃO PAULO

Jornal APROFEM é uma publicação bimestral da APROFEM, dirigida aos Professores e Funcionários Municipais de São Paulo. Jornalista Responsável pela diagramação, Janio T. Ribeiro – MTb. 12.359. OS ARTIGOS ASSINADOS SÃO DE EXCLUSIVA RESPONSABILIDADE DOS SEUS AUTORES.

**EXPEDIENTE**

Diretor Responsável: ISMAEL NERY PALHARES JUNIOR  
Produção Gráfica: Janio T. Ribeiro/JS Comunicação Tiragem: 60.000 exemplares  
Circulação Dirigida com Distribuição Gratuita

**APROFEM** SINDICATO DOS PROFESSORES E FUNCIONÁRIOS MUNICIPAIS DE SÃO PAULO  
Fundado em 28 de outubro de 1981  
Sede Própria: Rua Humaitá, 483 – Bela Vista – São Paulo/SP – CEP 01321-010 – Central de Atendimento: 3292-5500 – Portal: www.aprofem.com.br

**DIRETORIA**

**DIRETORIA EXECUTIVA**

PRESIDENTE - ISMAEL NERY PALHARES JUNIOR Vice-PRESIDENTE - MARGARIDA PRADO GENOFRE  
SECRETÁRIO GERAL - ANDRÉA CARLA AYDAR DE MELO GENEROSO TESOUREIRO GERAL - TERESA CRISTINA SERIPIERRI  
1º SECRETÁRIO - JOSÉ FLAVIO PINTO 1º TESOUREIRO - LEILA MARTINEZ SOUTO  
2º SECRETÁRIO - PAULO SOARES DA ROCHA 2º TESOUREIRO - DÉBORA DIMITROV PEDROMO DOMICIANO

**DEPARTAMENTOS**

**DEPARTAMENTO DE GESTORES/ESPECIALISTAS**

ROSANA DE OLIVEIRA NASCIMENTO – ARNALDO RIBEIRO DOS SANTOS  
EDIVANI GIOVANNETTI – MARCOS MANOEL DOS SANTOS – MÁRCIO ROBERTO THOMAZ

**DEPARTAMENTO DE DOCENTES**

LUCIANA SILVA MARINHO – CARLA MARINA INOUE – IONE OLIVEIRA DE CARVALHO MACIEL  
JOÃO LUIZ MARTINS – ÉRICA FERREIRA DAMASCENO ALVES

**III - ADMINISTRATIVOS, TÉCNICOS E OPERACIONAIS**

ROGÉRIO ALVES DIAS – MONIKA GIZELA PILLAT REIS  
ÁLAN DE MORAES TORELLI – LAFAYETTE CESAR CODINHOTO

**CONSELHO FISCAL**

**MEMBROS EFETIVOS:** BENILDE SILVA  
ELAINE BARRIONUEVO BELMONTE KIM  
REGINA CLEMENTINA PAGLIONE  
**MEMBROS SUPLENTE:** CÉLIA PRADO GENOFRE  
JOSEFINA DE ASSUNÇÃO CARMASSI MIGUEL  
SOLANGE APARECIDA ORVALHO PEREIRA

## CURTAS

### Lançamento de Livro

A professora e escritora Bernadete Lima, filiada à **APROFEM**, lançou o livro "Encantando a Educação Infantil – Contando Histórias", pela Wak Editora. A obra se destina aos Profissionais de Educação que desejam aprimorar habilidades na arte de contar histórias, enriquecendo o aprendizado na Educação Infantil e tornando-o mais envolvente e significativo.

<https://wakeditora.com.br/produto/encantando-a-educacao-infantil-contando-historias/>

### Educação Antirracista

O Prêmio Maria Beatriz do Nascimento, instituído pela Resolução nº 9, de 29/10/2024, da Câmara Municipal de São Paulo, (DOC 06/11/2024), objetiva promover a Educação Antirracista na Capital por meio do incentivo à criação de Projetos Pedagógicos com esse escopo, bem como reconhecer e valorizar Educadores da Rede Municipal de Ensino, Direta ou Parceira, que atuarem no desenvolvimento prático dos referidos projetos.

### Reconhecimento

A **APROFEM** recebe, sistematicamente, mensagens de elogio ou reconhecimento pela sua atuação institucional e pelo atendimento digno que assegura aos seus filiados.

Os diretores e os colaboradores da Entidade as encaram indistintamente como fatores de motivação para prosseguimento e aperfeiçoamento da sua atuação.

Ainda assim, reconhece que algumas se destacam pela sua singularidade, a exemplo desta:

Olá, bom dia!!! Tudo bem??  
Passando para avisar que passei pela cirurgia aqui no Servidor. Aconteceu na quinta (17), foi tudo muito rápido, fiquei quase quatro horas em cirurgia, depois tive algumas complicações com dores e queda de pressão, não podendo ter alta ontem, mas creio que hoje sim.  
Tudo isso aconteceu por conta da ajuda de vocês. Sou eternamente grata, nunca irei me esquecer.  
Deixo aqui meu muito obrigada!!! Deus vos abençoe! **Professora Priscila**

### STF determina que preços dos serviços funerários voltem aos valores anteriores

Por uma decisão liminar monocrática advinda do Supremo Tribunal Federal, a Prefeitura de São Paulo deverá restabelecer a comercialização e cobrança dos serviços funerários nos preços anteriores à privatização, atualizados pelo IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo). Caberá à PMSP decidir se encerra, ou não, os contratos de concessão.

Trata-se de decisão liminar, que pode ser reformada. E os valores majorados, cobrados pelas empresas concessionárias, constituem-se em mais um fator corroborador do nosso acerto em resistir às investidas à terceirização/privatização dos serviços públicos.

## Extraído do Plano de Governo (Eleitoral) do Prefeito Eleito

- Prioridade na melhoria da qualidade do **Ensino Público (g.n.)** (**Obs. da APROFEM:** Nenhuma referência à ampliação da Rede Direta)
- Consolidação dos avanços na valorização dos Educadores, na Formação Continuada, na Descentralização de Recursos e na Gestão Democrática (**Obs. da APROFEM:** Insiste que já valorizou os Professores com aumento salarial e outros benefícios. Nenhuma sinalização de efetiva valorização salarial e condições de trabalho, redução de alunos nas salas etc.. Sequer menciona o Quadro de Apoio)
- Ampliação do Ensino em Tempo Integral, priorizando os Distritos mais vulneráveis (Educação Infantil e Ensino Fundamental)
- Continuidade do Programa Aprender a Ensinar e dos Processos Formativos para Professores e Gestores
- Investimentos para modernização das infraestruturas das Unidades Escolares, bem como ampliações necessárias
- Garantia da inclusão dos alunos com deficiência em todas as suas etapas, **por meio da alocação das Equipes Especializadas e Formação Continuada dos Professores (g.n.)** e acessibilidade dos materiais didáticos
- Fortalecimento da EJA, com adequação dos modelos pedagógicos às necessidades atuais da população
- GCM nas Escolas – Aumento da presença da Ronda Escolar, em horários e locais estratégicos
- HSPM – mantido, ampliado e aprimorado, **assegurando atendimento de excelência aos servidores (g.n.)**

**Obs. da APROFEM:** Sinalizações vagas, muitas das quais de duvidosa exequibilidade. Nenhuma expectativa objetiva de valorização para o Funcionalismo Municipal. Nenhuma referência ao diálogo e negociação com a representação dos Servidores.

**Dialogue com os(as) colegas.**

**Somar esforços e fortalecer a Entidade será fundamental.**

## SUPOORTE E ORIENTAÇÕES TECNOLÓGICAS

- Orientação para utilização do Office 365 nos notebooks da Prefeitura
- Utilização de Google Meet, Classroom, Zoom
- Instalação de softwares
- Esclarecimento de dúvidas e auxílio na navegação da internet
- **E muito mais!**

**FAÇA O SEU AGENDAMENTO:**  
www.aprofem.com.br  
(11) 3292-5500

**FILIADO(A) APROFEM: aproveite este serviço gratuito!**

\*Consulte a relação completa de serviços disponíveis no Portal APROFEM

CONHEÇA TAMBÉM A SALA DE INFORMÁTICA, NA UNIDADE REPÚBLICA!

## CONHEÇA SUA ENTIDADE

USUFRIA DOS MUITOS BENEFÍCIOS QUE VOCÊ TEM POR SER UM FILIADO APROFEM

**REPRESENTATIVIDADE**  
+ de 60 mil filiados

**INFORMAÇÃO**  
Portal, newsletter e Instagram @APROFEM

**LAZER**  
Colônias de Férias e Pousada APROFEM

**FORMAÇÃO**  
Cursos EADs gratuitos

**RELACIONAMENTO**  
Atendimento personalizado

**VIDA FUNCIONAL**  
Publicações em primeira mão

**SAÚDE**  
Atendimento Odontológico Gratuito, Plano de Saúde Intermédica, Benefício-Farmácia

Mais informações, acesse o Portal APROFEM: [www.aprofem.com.br](http://www.aprofem.com.br)

## E muito Mais!

**CURSOS LIVRES E DE IDIOMAS**

**EXTENSA REDE DE CONVÊNIO E PARCERIAS**

**ASSESSORIA JURÍDICA**

**SUPOORTE E ORIENTAÇÕES TECNOLÓGICAS**

## CURSOS LIVRES E DE IDIOMAS DA APROFEM

Mais qualidade de vida, saúde e conhecimento para você!

### CURSOS LIVRES

Dança e Educação Corporal com os ritmos da Dança de Salão  
Diálogos entre a Roda de Capoeira e a Sala de Aula  
Grupo de Arteterapia  
Hatha Yoga e Educação Integral  
Introdução ao Jin Shin Jyutsu  
Meditação e Yogaterapia  
Programa Atividade  
Violão Popular

### CURSOS DE IDIOMAS

Espanhol  
Francês  
Inglês  
Italiano  
Japonês



**DESCONTOS EXCLUSIVOS PARA FILIADOS, CÔNJUGES E DEPENDENTES**



**APROVEITE ESTE BENEFÍCIO DA APROFEM!**  
Informações: [www.aprofem.com.br/cursos](http://www.aprofem.com.br/cursos)

- A formação de turma está condicionada a um número mínimo de alunos.  
- Cursos Livres e de Idiomas não pontuam para Evolução Funcional.  
- Consulte previamente a modalidade do curso e local de realização (SEDE APROFEM: Rua Humaitá, 483 - Bela Vista ou Unidade República: Praça da República, 386 - 9º andar - Centro).

# Bullying: Proposta de Abordagem pela Unidade Educacional

## Apresentação

Quando nos referimos ao termo *bullying*, não há como dissociá-lo do espectro de violência que o embala. A violência, um dos problemas mais difíceis com que a sociedade e, particularmente, as nossas escolas hoje se defrontam, também tem sido objeto de preocupação da APROFEM.

Nesse sentido, tal preocupação pode ser comprovada pela participação da APROFEM em diferentes frentes e instâncias, a saber: elaboração de documentos oficiais da Secretaria Municipal de Educação, *verbi gratia*, a Indicação CME nº 03, de 19/10/2000 – *Solidariedade comunitária e saúde integral*; realização de Congressos, Cursos de Formação Sindical e Cursos a Distância, via internet; estabelecimento de parcerias em eventos realizados na Câmara de Vereadores e a publicação de encartes no *Jornal APROFEM* são algumas das formas encontradas por nossa Entidade para auxiliar os educadores na reflexão sobre práticas a serem adotadas frente aos conflitos entre estudantes no interior das escolas.

Ao disponibilizar a presente sugestão de trabalho aos educadores, nossa expectativa é a de que ela sirva como ponto de reflexão inicial de um projeto a ser elaborado, ou já elaborado, pela Unidade Educacional que assim entendê-lo.

Muitos dos atos de intolerância ao diferente e de conflitos entre estudantes de diversas idades são chamados atualmente de *bullying*. Esses atos de agressão ocorrem sob as mais variadas circunstâncias sociais e, de maneira geral, vinculam-se a diferenças relacionadas à cor, tipo físico, gênero, religião, procedência geográfica, situação econômico-financeira, entre outras, incluindo, até, aqueles direcionados a pessoas com deficiência.

Na proposta de atividade ora sugerida, *bullying* é entendido como “qualquer tipo de agressão e constran-

gimento, com a intenção de inferiorizar alguém; é indiscutivelmente errado e gera consequências péssimas para a saúde mental das pessoas’ [...]. É um termo em inglês usado para descrever um ato de violência física, verbal e/ou psicológica, sendo intencional e repetitiva. Tal prática, na maioria dos casos, está ligada ao contexto escolar, representado por violências físicas, verbais e atitudes pejorativas, que buscam prejudicar a imagem de outra pessoa”.<sup>1</sup>

Documentos, matérias em jornais, projetos de lei têm defendido a ideia de que, nesses casos, é necessário identificar o agressor e a vítima, visando ao encaminhamento adequado em ações dessa natureza.

De nossa parte, oportuno aqui registrar que esta e outras questões têm dividido educadores, psicólogos, juristas, entre outros.

Seria este um fenômeno dos tempos modernos? Estariam nossos jovens, adolescentes e crianças mais violentos que os das gerações anteriores? O que estaria causando tais comportamentos? Como tratar, agir em tais casos? **Como abordar esse tema em reunião de pais?**

A presente proposta constitui-se numa sugestão de trabalho disponibilizada aos Educadores, na expectativa de que cada Unidade Educacional elabore o próprio projeto, visto que, cada uma tem realidades específicas. Nosso objetivo é contribuir para que *educadores, alunos e a própria família do educando* discutam esse tema controverso e que está, mais do que nunca, na ordem do dia. Que, além da promoção de debates a serem realizados, reflitam sobre questões, próprias do “universo *bullying*”: como se originam ações consideradas violentas? Em que condições sociais, políticas e educacionais tais fatos acontecem? Como as crianças, os adolescentes e os adultos constroem seus valores?

Como os diferentes atores sociais contribuem para que conflitos e atos de intolerância aconteçam? Como nós, adultos, podemos enfrentar o desafio do individualismo e da intolerância ao diferente? Efetivamente, que tipo de trabalho pode ser desenvolvido com a família no enfrentamento da questão *bullying*?<sup>2</sup>

Como, enfim, as instituições educacionais públicas ou privadas, de alto padrão ou não<sup>3</sup>, podem contribuir para conter ou diminuir, ainda que de forma intermitente, a prática do *bullying*, evitando assim que a vida de crianças e jovens sejam precocemente ceifadas?

Ao disponibilizar esta proposta aos educadores (formatada por diretores da APROFEM, sob a coordenação do Professor Arnaldo Ribeiro dos Santos), nossa expectativa é que ela suscite a reflexão sobre a intolerância às diferenças, traduzidas no que hoje é tratado como *bullying*. Destarte, em razão de a violência não ser um processo natural, mas *construído* e, se *construído*, poder ser *desconstruído*, é que elaboramos a presente sugestão de atividade escolar.

*Bullying*: um desafio que a **família**, a **escola** e a **sociedade**, juntas, precisam enfrentar.

**Prof. Ismael Nery Palhares Junior**  
Presidente da APROFEM

1- Ver mais a respeito em BRASIL. UNICEF. *Bullying e Violência Escolar: suas consequências e como combatê-las*. Disponível em: <https://www.unicef.org/brazil/blog/bullying-e-violencia-escolar> - Acesso em 23/09/2024.

2- A Lei nº 9.394/96, que “*Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional*”, aponta: Art. 1º A educação abrange os processos formativos que se desenvolvem na vida familiar, na convivência humana, no trabalho, nas instituições de ensino e pesquisa, nos movimentos sociais e organizações da sociedade civil e nas manifestações culturais. [...] Art. 2º A **educação, dever da família e do Estado**, inspirada nos princípios de liberdade e nos ideais de solidariedade humana, tem por finalidade o pleno desenvolvimento do educando, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho. [...]

3- Em 2024, o estado de São Paulo defrontou-se com três graves ocorrências apontadas como prática de *bullying*. Destas, duas ocorreram em escolas particulares de alto padrão e outra em uma escola estadual. (A descrição de tais eventos encontram-se no início da proposta de trabalho por nós apresentada sob o título “**VIDAS PRECOCEMENTE CEIFADAS**”).

## PROJETO BULLYING – ANO: 2025

### 1- IDENTIFICAÇÃO

#### PROJETO BULLYING

TÍTULO: .....  
Sugestões: *Bye bye, violência! / Sou da paz! Sou do Bem! / Bullying: “Tô fora, mano!”*

ANO/CICLO: ..... ANO LETIVO: .....

#### EDUCADORES(AS) ENVOLVIDO(AS):

PROFESSORAS(ES) DO ENSINO FUNDAMENTAL I:  
.....  
.....

PROFESSORES(AS) DO ENSINO FUNDAMENTAL II:

Português: .....  
Matemática: .....  
Ciências: .....  
Inglês: .....  
Geografia: .....  
Artes: .....  
Educação Física: .....  
História: .....

INTEGRANTES DO QUADRO DE APOIO:  
.....  
.....

COORDENADOR(A) PEDAGÓGICO(A)(S)  
.....  
.....

DIRETOR(A):  
.....  
.....

### 2- VIDAS PRECOCEMENTE CEIFADAS

#### ADOLESCENTE DE 13 ANOS MORRE APÓS SER AGREDIDO EM ESCOLA

O pai do adolescente Carlos Teixeira, de treze anos, “que morreu uma semana após dois estudantes pularem sobre as costas dele na Escola Estadual Júlio Pardo Couto, no litoral de São Paulo, cobra justiça após a morte do filho.” Ainda, segundo o pai do adolescente, “o menino já havia informado ser vítima de bullying, o que o levou a conversar com a direção da unidade de ensino, em diferentes ocasiões.

Carlos sofria bullying com frequência e já tinha sido agredido em outras oportunidades dentro da escola estadual. Segundo Julisses, toda vez que o filho relatava uma agressão, ele comparecia na escola. No entanto, nenhuma atitude era tomada por parte da direção. O pai do menino contou que chegou a solicitar uma reunião de pais, mas não teve retorno. Desta forma, ele diz que chegou a dar um spray de pimenta para o filho conseguir fugir dos agressores. “Mas não adiantou. [...] Estou destruído”, afirmou Julisses.”

Carlos sofreu a agressão em 09/04/2024. Faleceu em 16/04/2024.

Disponível em: <https://g1.globo.com/sp/santos-regiao/noticia/2024/04/19/entenda-o-que-se-sabe-sobre-o-caso-do-adolescente-de-13-anos-que-morreu-apos-ser-agredido-em-escola.ghtml> – Acesso em 27/11/2024

#### FAMÍLIA DE BOLSISTA MORTO PEDE IMAGENS DE ESCOLA PARA PROVAR BULLYING.

A família do estudante de 14 anos do Colégio Bandeirantes, na zona sul de São Paulo, que tirou a própria vida, solicitou à Justiça acesso a imagens do circuito interno da escola, para provar que o adolescente sofria bullying no ambiente escolar.

Antes de cometer suicídio, no dia 12 de agosto de 2024, o adolescente enviou um áudio para a mãe e estudantes do colégio de elite onde era bolsista, no qual descrevia ataques verbais que os alunos faziam com ele. Segundo a família, o jovem era hostilizado por ser gay, negro e de origem humilde.

Disponível em: <https://www.metropoles.com/sao-paulo/familia-bolsista-morto-pede-imagens-escola-para-provar-bullying> – Acesso em 27/11/2024.

#### COLÉGIO DA ELITE DE SP É PROCESSADO POR SEPARAR ALUNOS PAGANTES DE BOLSISTAS

Nesta segunda-feira (15/04/2024), uma coalizão de organizações não governamentais (ONGs) focadas no movimento negro e na área da educação ingressou com uma ação judicial contra o tradicional Colégio Porto Seguro, localizado em São Paulo. As entidades envolvidas – Educafro, Ponteduca e Ance Brasil – alegam que a instituição escolar pratica a segregação entre os alunos beneficiados por bolsas e aqueles que pagam integralmente.

Como consequência, exigem uma compensação de R\$ 15 milhões por danos morais coletivos e sociais, bem como a implementação de medidas voltadas à promoção da equidade racial e social. No final de 2022, tanto a Educafro quanto a Ponteduca haviam tentado resolver a questão por meio de

um processo de conciliação extrajudicial com o colégio. No entanto, segundo as ONGs, as tentativas foram infrutíferas.

Em resposta às acusações, o Colégio Porto Seguro emitiu uma nota à Folha de S. Paulo refutando veementemente a alegação de discriminação e tratamento desigual entre os alunos, alegando que “atua na promoção da equidade para toda a comunidade escolar e acolhe, há mais de 60 anos, estudantes bolsistas provenientes de famílias de baixa renda”.

**Disponível em:** Colégio da elite de SP é processado por separar alunos pagantes de bolsistas. <https://www.diariodocentrodomundo.com.br/essencial/colégio-da-elite-de-sp-e-processado-por-separar-alunos-pagantes-de-bolsistas/> – Acesso em 27/11/2024.

### 3- JUSTIFICATIVA:

Este projeto tem como base:

- o disposto na legislação em vigor quanto à obrigatoriedade da inclusão de medidas de conscientização, prevenção e combate ao “bullying” escolar no projeto pedagógico das escolas públicas da Educação Básica do Município de São Paulo<sup>1</sup>;
- os diagnósticos relativos aos malefícios causados pelo “bullying” que, hoje, mormente no âmbito escolar, apontam a necessidade de “os educadores considerarem a questão da solidariedade comunitária e da saúde integral no contexto da sua realidade educacional, incluindo-a em suas propostas de trabalho”<sup>2</sup>;
- “a natureza da ação a ser desenvolvida” que, com base nos referidos diagnósticos, “poderá ser de prevenção, controle e segurança ostensiva”<sup>3</sup>;
- incumbências e responsabilidades legais cujo conhecimento, por força da prática do “bullying”, se faz necessário por estarem afeitas aos servidores públicos que atuam nos diferentes equipamentos públicos;
- o pressuposto que combater o “bullying” é promover a inclusão educacional, é promover a vida;
- o fato de que este tema tem sido objeto de destaque nacional e internacional pelos diferentes meios de comunicação de massa; e
- os dispositivos legais que tratam da proteção integral à criança e ao adolescente.

### 4- OBJETIVOS:

#### Generais:

- direcionar o acesso à legislação e a textos diversos relacionados ao tema em questão aos alunos e educadores envolvidos com o projeto;
- promover entre educadores e alunos uma profunda discussão da temática em referência para que os mesmos possam estudar, refletir, avaliar e realizar as mudanças necessárias, apontadas pela legislação e orientações existentes.

#### Específicos:

- prevenir e combater a prática do “bullying” nas escolas;
- orientar os envolvidos em situação de “bullying”, visando à recuperação da autoestima, o pleno desenvolvimento e a convivência harmônica no ambiente escolar;
- promover o envolvimento da família no processo de construção da cultura de paz nas unidades educacionais;
- potencializar e desencadear um processo de discussão e implementação das leis e orientações referentes ao combate e prevenção da violência, na expectativa de que este trabalho resulte na formação de valores, hábitos e comportamentos voltados à solidariedade;
- favorecer o desenvolvimento de metodologias que auxiliem o educador a identificar e a tratar, nos limites de sua atuação, questões relacionadas ao “bullying”.

### 5- TEMPO DE EXECUÇÃO:

De \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ a \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

### 6- ATIVIDADES:

#### Permanentes:

- Semanalmente, leitura de textos pertinentes ao tema efetuada pelos educadores, seguida de comentários e debates em sala de aula. É oportuno que tais comentários e debates abordem questões relacionadas ao respeito mútuo entre as pessoas, à Ética, à saúde, à pluralidade cultural, à orientação sexual, entre outros temas, visando à convivência pacífica no espaço escolar. (Talvez fosse interessante que esta leitura semanal fosse realizada, simultaneamente, em todas as classes e que não fosse feita sempre pelo mesmo docente na mesma classe.)
- .....

#### Periódicas:

- Trabalho de leitura e orientação aos pais sobre o assunto, nas reuniões bimestrais.
- .....

#### Eventuais:

- Projeção de filmes, seguida de comentários, debates e conclusões entre docentes e discentes;
- Realização de concurso interno alusivo ao tema, com algum tipo de premiação aos vencedores;
- Palestra aos alunos e/ou pais de alunos;
- Realização de uma peça teatral, com atores representando os diferentes segmentos da comunidade escolar.

#### Observações:

- Ao término de cada atividade, seria interessante que as conclusões e propósitos estabelecidos consensualmente entre os participantes dos grupos de trabalho fossem publicadas no espaço escolar por meio de cartazes, frases, desenhos, anúncios etc.
- O registro das atividades, ocorrências dignas de nota e trabalhos desenvolvidos são importantes para a construção da “memória” da Unidade e *valorização profissional* (autoestima).

### 7- EXPECTATIVAS DE CADA COMPONENTE CURRICULAR

Tendo como pano de fundo o combate à violência, espera-se que, uma vez apresentados e debatidos com os alunos aspectos relativos ao tema “bullying”, ocorram mudanças comportamentais e que sejam produzidos textos e material que possam ser exibidos em futura apresentação de trabalhos dos alunos da EMEF .....

#### PORTUGUÊS

Em Língua Portuguesa, um amplo leque de atividades pode ser trabalhado:

- produção de textos de opinião;
- leitura de textos que levem à reflexão sobre a prática da violência;
- análise crítica relacionada ao papel dos meios de comunicação neste cenário;
- produção de história em quadrinhos e criação de textos específicos, tais como: paródias, Rap, artigos de opinião, charges, resumos, resenhas, pequenas peças teatrais etc.

#### MATEMÁTICA

A elaboração, leitura e interpretação de gráficos podem ser trabalhadas neste processo, bem como a realização de pesquisa sobre o fenômeno “bullying” e construção de tabelas comparativas.

#### INGLÊS

Origem da palavra “bullying”; elaboração e exposição de frases e pequenos textos em inglês e relativos ao tema.

#### CIÊNCIAS

Estudar o comportamento das pessoas envolvidas com “bullying” (vítima e agressor), bem como algumas consequências físicas e psicológicas decorrentes deste envolvimento.

#### GEOGRAFIA

Realização de pesquisa visando apontar países onde o fenômeno “bullying” tem alcançado destaque internacional, bem como a forma encontrada por estes mesmos países com o propósito de atenuar o problema.

#### ARTES

Criação e elaboração de cartazes, frases, mural, desenhos, história em quadrinhos, ... alusivas ao tema “bullying”.

#### HISTÓRIA

Realização de estudos e pesquisas relacionados:

- ao tema “guerra e paz” na história da humanidade;
- à origem do termo “bullying”, seu desenvolvimento e consequências em diferentes países;
- à instituição de órgãos internacionais voltados à construção da paz;
- a personalidades que se destacaram internacionalmente na construção da paz.

#### EDUCAÇÃO FÍSICA

Trabalhar jogos cooperativos com os alunos.

### 8- ETAPAS/ENCAMINHAMENTOS:

- Bullying: prévia sondagem/abordagem pelo docente com os alunos;
- Aplicação de pesquisa (citada em Apresentação);
- Pesquisa de material a ser utilizado pelos docentes e alunos;
- Apresentação do resultado da pesquisa realizada, bem como da proposta de trabalho abordando o tema violência, aos alunos e aos seus responsáveis (em dia de reunião);
- Leitura compartilhada de textos em que sejam abordados diferentes formas e manifestações de violência;
- Elaboração de propostas visando à eliminação/diminuição da violência no espaço escolar e seus reflexos nos grupos sociais a que os alunos fazem parte;
- Produção de textos e outros trabalhos a partir das discussões e estudos efetuados;
- Autoavaliação.

### 9- RECURSOS MATERIAIS:

- Material necessário à produção de textos, cartazes e história em quadrinhos (cartolina, papel sulfite, giz de cera, guache, pincéis, diferentes tipos de papel e/ou outros materiais eventualmente solicitados pelo(a) professor(a) que deles necessitar para desenvolver seus trabalhos);
- Material para gravação de programas radiofônicos, apresentação de pequenas peças teatrais, projeção de vídeos e/ou filmes relacionados ao tema, seguido de reflexão e discussões pertinentes com os alunos.

### 10- AVALIAÇÃO (Como avaliaremos o trabalho desenvolvido?)

Uma das formas de se avaliar o trabalho desenvolvido consiste em verificar se houve, ou não, diminuição das tensões existentes no espaço escolar e na melhoria das relações sociais entre os integrantes dos segmentos do corpo escolar. Os registros de casos de violência efetuados pela Equipe Técnica, envolvendo quaisquer integrantes dos segmentos da escola, serão um dos “termômetros” a indicar o êxito – ou não – do Projeto.

### 11- CONSIDERAÇÕES FINAIS (APÓS ENCERRAMENTO DO PROJETO)

.....  
 .....  
 .....

### 12- AS REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS PODEM SER CONSULTADAS NO PORTAL APROFEM

### 13- LEITURA COMPLEMENTAR SUGERIDA, TAMBÉM DISPONIBILIZADA NO PORTAL APROFEM

BULLYING, ABUSO DE PODER, ASSÉDIO MORAL OU BODE EXPIATÓRIO  
 Waldemar Magaldi Filho – [www.waldemarmagaldi.com](http://www.waldemarmagaldi.com) – e-mail: [wmagaldi@gmail.com](mailto:wmagaldi@gmail.com)  
 Psicólogo, analista jungiano, psicossomatista e homeopata, Mestre e Doutor em Ciências da Religião.

## SIGA OS CANAIS OFICIAIS DA APROFEM

E FIQUE POR DENTRO DE TUDO QUE ACONTECE NO SEU SINDICATO!



# O apelo à Unidade – Cada vez mais necessária

## Continuação da 1ª página

derivativos a serem destinados aos pagamentos de precatórios. Em seus dispositivos existe a previsão de índices máximos de gastos, mas não estipula nenhum mínimo. Ou seja, se algum Estado ou Município decidir não destinar nenhum centavo para pagar precatórios, não estará desrespeitando a lei! A isso, damos o nome de calote.

## Julgamento das ADIs contra o confisco

Após um pedido de vistas, em junho passado, as Ações Diretas de Inconstitucionalidade que tramitam em conjunto no Supremo Tribunal Federal voltaram à discussão, e poderão ser definidas em breve.

De vários dispositivos da EC nº 103/2019 questionados por tais ações, a que autoriza a cobrança de contribuição previdenciária de servidores aposentados, para quem recebe valores superiores a um salário mínimo, estava com posicionamento contrário da maioria dos ministros. Em outras palavras, as coisas estavam se mostrando favoráveis aos servidores. No entanto, mesmo os ministros que já expressaram seus votos têm a possibilidade de alterá-los. Resumindo: risco de mais uma “bomba” prestes a explodir sobre nossas cabeças.

## A reeleição do Prefeito

Durante seu atual mandato, o alcaide, com amplo apoio por parte da Câmara Municipal, mostrou claramente sua visão privatista para os serviços públicos e sua clara falta de apreço aos servidores municipais.

O que é possível antever, para o quadriênio que se avizinha, são tempos de grandes investidas na direção das terceirizações, concessões e privatizações dos serviços que devem ser oferecidos à população, sempre usando o falacioso argumento de que o serviço público não é eficiente e que, conseqüentemente, o privado é melhor.

Todos sabemos que, para dar força a essa inverdade, o primeiro passo é justamente a precarização das Unidades que prestam serviços: falta de manutenção, de equipamentos, de insumos, de pessoal, de reajustes salariais, de incentivos à progressão nas carreiras, tentativas de esvaziamento da atuação das entidades mais combativas (a exemplo da **APROFEM**). A lista de iniciativas para minar até mesmo a autoestima dos servidores parece não ter fim.

## E o que a APROFEM tem a dizer sobre isso tudo?

Diante de toda essa conjuntura, fica bastante evidente que, mais do que nunca, é preciso acabar com a mentalidade divisionista, que tanto facilita a ação dos governos interessados em entregar à iniciativa privada os serviços e recursos financeiros dos cofres públicos.

É preciso avançar no resgate da imagem dos servidores públicos, da qualidade de seu trabalho, da sua capacidade de servir à população com dignidade e respeito.

Essa tarefa precisa partir de cada um de nós, acima de tudo:

- **Reconhecendo nosso próprio valor e multiplicando essa visão junto aos colegas**

## • Fortalecendo seu Sindicato e participando das atividades por ele promovidas

A inegável representatividade da **APROFEM**, entidade independente e apartidária, com o status de ser a maior dentre todas as entidades exclusivamente representativas de servidores do Município de São Paulo, com um papel de destaque na sua atuação conjunta com a maioria dos outros Sindicatos e Associações similares, pode e deve ser ampliada, reforçada e difundida, porque isto confere ainda mais força e visibilidade àqueles que nos honram com sua filiação.

A responsabilidade pela condução da Entidade cabe à sua diretoria. É da competência dos seus dirigentes organizar os servidores, definir estratégias de atuação, divulgar, dar a estrutura necessária, cuidar, enfim, para que tudo caminhe como previsto.

Tudo isso se torna inócuo se os atores principais (nossos filiados) não entenderem a importância, a necessidade, o papel fundamental que desempenham em todo esse processo.

Não adianta “terceirizar” sua participação!

Há momentos em que a demonstração de que algo muito importante está sendo explicitado à sociedade passa, necessariamente, pela quantidade de pessoas que colocamos num evento de massa. Só com um grande contingente de pessoas conseguimos chamar a atenção da população e da mídia.

A **APROFEM** tem a prudência de somente chamar seus filiados depois de intenso trabalho de preparação da negociação. Isto envolve a compilação de reivindicações que nos são enviadas pelas nossas bases, a transformação disso em pauta, a entrega às autoridades competentes e a pressão pelas respostas mais favoráveis.

Quando se faz necessário, convocamos para uma manifestação e, nesse momento, todos são importantes.

Ao receber respostas do Governo que, via de regra, não nos contemplam, pode ser necessário convocar uma assembleia para deliberar sobre a aceitação ou rejeição do que nos propõem.

Se uma assembleia for convocada, por óbvio, a participação de cada um se torna ainda mais decisiva. É o momento que cada um tem para expressar sua vontade, não delegando isso a outras pessoas que, eventualmente, pensam de forma diversa da sua.

É nesse momento que se exige a maior seriedade na participação, porque as decisões de assembleia devem ser executadas pela diretoria da Entidade.

Mais do que isso, cada um tem também a responsabilidade individual de cumprir com o que foi decidido pela maioria, mesmo que seu voto tenha sido contrário ao deliberado.

## A atuação da APROFEM no Fórum de Entidades

Há mais de duas décadas na coordenação dos trabalhos do Fórum de Entidades representativas dos servidores municipais de São Paulo, a **APROFEM** vem demonstrando, de forma inequívoca, sua disposição de juntar esforços na defesa dos interesses de seus representados.

A partir de nossas pautas individuais, sem abrir mão de nenhuma reivindicação específica, o Fórum discute e foca nos itens de pauta que são consensuais e elabora o que chamamos de Pauta Unificada. É um trabalho difícil, delicado, mas possível, de construção a partir de pontos que nos unem, sem que isso obrigue nenhuma entidade a abrir mão das reivindicações específicas.

Quando necessário, partimos para a construção de Atos Unificados, num esforço para garantir a mais ampla representatividade nos movimentos, o que nos confere maior legitimidade.

Por vezes, surge a necessidade de tomarmos deliberações conjuntas, mas apenas nos itens de pauta que se referem ao conjunto do funcionalismo municipal. Nesses casos, são chamadas Assembleias Conjuntas, cujas deliberações obrigam a todas as Entidades participantes.

Aqui também a responsabilidade individual se aplica.

Vale lembrar também que a **APROFEM** entende que o recurso de uma possível greve deve ser cogitado, e efetivamente adotado, **após o esgotamento de todas as possibilidades de negociação com o Governo**, evitando desgastes, punições, perdas de benefícios, reposições que, em última análise, prejudicam servidores em exercício de suas atividades.

## Campanha Salarial 2024

Vale lembrar aqui que uma decisão judicial, emitida logo após a concessão dos 2,16% como Revisão Geral Anual em abril passado, determinou que, em razão desse índice ter contemplado apenas 10 meses da inflação medida no período, de já estar aprovados em Lei e de estarmos, à época, entrando no período eleitoral, que veda a concessão de reajustes aos servidores, devemos retomar a discussão para complementação desse índice. O mínimo esperado é um acréscimo de valores que correspondam ao total da inflação de um ano.

## Campanha Salarial 2025

Sem esquecer o cenário sombrio em que nos encontramos, já estamos organizando uma nova Campanha Salarial para o próximo ano.

Certamente, temos que levar em consideração que o Prefeito reeleito terá, em seu novo mandato, o apoio da parcialmente renovada composição da Câmara Municipal, onde ele tem ampla maioria.

Cada vez mais se torna importante o apoio dos parlamentares de oposição ao governo, às nossas lutas, mas não descuidaremos de buscar sensibilizar os demais, ainda que da base do Governo, mostrando a eles a legitimidade e a pertinência das reivindicações de nossos representados.

De forma consciente e responsável, a **APROFEM** e demais entidades que compõem o Fórum já estão discutindo um calendário de atividades, que têm o propósito de alavancar nossa Campanha Salarial 2025.

Tão logo tenhamos finalizado essa tarefa, divulgaremos amplamente para que todos possam participar, nos moldes descritos anteriormente.

## PROCESSO DE ELEIÇÃO / INDICAÇÃO DE REPRESENTANTES SINDICAIS DA APROFEM – 2025

A **APROFEM** considera imprescindível a existência da figura do(s) Representante(s) eleito(s)/indicado(s) nas Unidades de Trabalho da SME e das demais Secretarias e Subprefeituras da Capital. O propósito da **APROFEM** é o de intensificar uma concreta interação com as Unidades Municipais, procurando atendê-las nas suas solicitações/aspirações, com brevidade e eficácia.

É fundamental que cada Unidade Educacional promova, previamente, um processo de eleição/indicação para escolher seus 2 (dois) Representantes Sindicais titulares e respectivos suplentes, buscando contemplar uma representação abrangente em termos de segmentos e turnos.

Sugerimos que a UE se organize para realizar este processo de eleição/indicação, preferencialmente, nos primeiros dias do próximo ano letivo, período destinado à organização das Unidades.

Assim, haverá tempo hábil para divulgar e fazer o levantamento dos filiados interessados em participar do processo de eleição, realizar a eleição e encaminhar a devida Ata de Eleição de Representantes Sindicais da APROFEM – 2025 (que consta no **Portal APROFEM**), para registro a tempo de participar da primeira reunião do ano.

Após preenchida (conforme critérios do processo de eleição/indicação), a Ata de Eleição deverá ser digitalizada (escaneada) e enviada – com maior brevidade, para o e-mail [relacionamento@aprofem.com.br](mailto:relacionamento@aprofem.com.br).

### IMPORTANTE:

- Lembramos que são permitidos apenas 2 (dois) Representantes Sindicais TITULARES por Unidade Educacional, para fins de dispensa de ponto. A Entidade não se responsabiliza por eventuais envios de Atas e cadastro de Representantes excedentes.
- O(a) Representante Sindical 2024 só poderá permanecer na condição de Representante Sindical em 2025, participando das reuniões do ano, sendo eleito em novo processo de eleição.

**Para consultar a Ata de Eleição e ver os requisitos essenciais para ser um Representante Sindical, acesse o Portal APROFEM.**

### ASSISTÊNCIA FUNERAL COM SEGURO AGREGADO

**NOVO BENEFÍCIO, GRATUITO, PARA FILIADOS**



Consulte todas as informações no Portal APROFEM:  
[www.aprofem.com.br/assistencia-funeral-com-seguro-agregado](http://www.aprofem.com.br/assistencia-funeral-com-seguro-agregado)

## APP APROFEM

Facilidade, informações e diversos recursos na palma da sua mão



**RECURSO EXCLUSIVO:**  
Calculadora de Evolução Funcional!

**Faça agora o download e comece a usar**

**BAIXE AGORA!** ➔

## CANTINHO DO PORTUGUÊS

### Réveillon

Prof. Arnaldo Ribeiro dos Santos (\*)

Datam de 4.000 anos, as primeiras comemorações de Ano-Novo das quais se tem registro. Comemorações essas realizadas para celebrar o início de uma nova safra de plantação e projetar expectativas para o ano vindouro.

De origem francesa, *Réveillon*, substantivo derivado do verbo *réveiller*, compõe-se do prefixo de reforço re- e do verbo *éveiller*, cujo significado é *acordar*. *Éveiller* provém do infinitivo latino *evigilare*, cuja tradução é *acordar, despertar do sono*.<sup>1</sup>

Inicialmente, também empregava-se o termo *réveillon* para designar “refeição feita tarde da noite”, independentemente

da causa: seja por força de uma longa jornada laboral a retardar a própria ceia, seja pelo fato de a pessoa acordar, perder o sono e sentir vontade de alimentar-se um pouco mais.

A partir do século XVII, a palavra *Réveillon* passou a ser utilizada para designar as festas realizadas pela nobreza francesa, costume esse adotado pelas nobrezas de outros países. Atualmente, resume-se a uma grandiosa festa de conagração da Humanidade.

(\*) Prof. Arnaldo Ribeiro dos Santos é diretor da APROFEM

<sup>1</sup> TORRINHA, Francisco. *Dicionário Latino-Português*. Terceira Edição. Porto: Edições Marânus, 1945.

## ATENÇÃO COM GOLPES!

**A APROFEM NÃO ENVIA MENSAGEM POR WHATSAPP SOBRE AÇÕES, PAGAMENTOS OU EMPRÉSTIMOS.**



Mesmo que contenha o logo ou nome APROFEM, não responda!

Reforçamos que nossa Assessoria Jurídica não cobra dos filiados nenhum depósito ou transferência bancária para que algum crédito de ação seja liberado e não entra em contato com os filiados via e-mail, telefone, aplicativo ou redes sociais.

ATENÇÃO • ATENÇÃO • ATENÇÃO • ATENÇÃO • ATENÇÃO

## BENEFÍCIO FARMÁCIA

Descontos em Medicamentos a partir de:

**16%** Tarjados de Marca

**35%** Tarjados Genéricos

**BENEFÍCIO EXCLUSIVO PARA FILIADOS!**

**DROGASIL Raia** Válido também para compras *on-line*.

Mais informações: [www.aprofem.com.br/beneficio-farmacia](http://www.aprofem.com.br/beneficio-farmacia)

\*Consulte o valor do desconto nas farmácias participantes.  
\*\* Descontos não cumulativos com outros Convênios/Parcerias.

APROFEM UNÍVERS



## ATENDIMENTO ODONTOLÓGICO

Exclusivo para filiados!

**GRATUITO**

- Limpeza Dental
- Extração Simples
- Obturação
- Restauração

**ATENDIMENTOS EM 2 ENDEREÇOS DE FÁCIL ACESSO!**

- CENTRO - Praça da Sé, 371 (na saída do Metro Sé)
- ZONA LESTE - Rua Serra de Botucatu, 660 - Sala 97 (a 650m do Metro Carrão)

**FAÇA JÁ O SEU AGENDAMENTO!**  
11 3292-5500 (Setor de Convênios)

\*Sujeito à disponibilidade de vagas e regras de utilização. Saiba mais: [www.aprofem.com.br/atendimento-odonto-gratuito](http://www.aprofem.com.br/atendimento-odonto-gratuito)

## NOTREDAME INTERMÉDICA

PLANO DE SAÚDE SEM CARÊNCIA PARA FILIADOS E DEPENDENTES

CONTE COM UMA AMPLA REDE CREDENCIADA DE CLÍNICAS, HOSPITAIS, SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICO E TERAPIA.

**FAÇA AGORA A SUA ADESÃO**



Sujeito à formação do grupo (necessário mínimo de vidas, conforme dispositivo contratual). Mais informações: [www.aprofem.com.br/planos-de-saude](http://www.aprofem.com.br/planos-de-saude)

# Assuntos tratados na Reunião de Representantes Sindicais da APROFEM

(realizada em 28/11/2024)

Consulte a íntegra da Pauta da Reunião de Representantes bem como seu Anexo, acessando o Portal APROFEM

## PAUTA

### ROTEIRO DA REUNIÃO

- ✓ **Comentários sobre os Assuntos da Pauta**
- ✓ **Atuação dos Representantes Sindicais**
- ✓ **Fala de Representantes Sindicais inscritos, com tempo determinado**

### ATUAÇÃO DA ENTIDADE

- ✓ **Oferta de Cursos EADs homologados**
  - Dois cursos em setembro – 5.000 vagas
  - Três cursos em outubro – 7.500 vagas
  - Quatro cursos em novembro – 10.000 vagas

A APROFEM encerra outro ano sendo a Entidade que mais oferece vagas em formações homologadas e gratuitas! Em 2024, foram 57.500 vagas, em 23 cursos EADs oferecidos
- ✓ **Visitas às Unidades Municipais**
  - Equipes de Assessoria Sistemáticas, com Planejamento Logístico Atendimento à solicitação do Representante Sindical: Prioridade
  - Reuniões das Equipes Escolares – Agendamento Prévio, Autorização da Chefia e Programação Antecipada – Com Diretor(es) da APROFEM e/ou Especialistas (Temas Específicos)
- ✓ **Material prestes a ser encaminhado aos filiados, via Correios**
  - Planner 2025 – em dezembro/2024
  - Informações Úteis – Legislação – Até fevereiro/2025 – Material já disponibilizado no Portal da Entidade, mencionando os respectivos dispositivos legais
- ✓ **Serviços Oferecidos**
  - Disponibilizados através dos canais informativos da Entidade
  - Atendimento Personalizado
  - Valorização e Respeito aos Filiados

### TEMAS DIVERSOS/LEGISLAÇÃO

- ✓ **Eleição Municipal: Análise Conjuntural e Perspectivas**
- ✓ **Proibição do Celular nas UEs**
  - Aprovada na Assembleia Legislativa no dia 12 de novembro
  - Aplicação a partir do próximo ano letivo (2025)
  - Expectativa pelas Regulamentações
  - Proibido o uso do celular por estudantes de escolas públicas e particulares do Estado de São Paulo, em todo o ambiente escolar, nas aulas e nos recreios/intervalos – Exceção: Alunos de Inclusão e uso pedagógico, autorizado pelo professor
  - Expectativas
    - Escolas: Debates com a comunidade escolar
    - Suporte Psicológico para Alunos, Famílias e Profissionais de Educação (dúvidas, angústias iniciais, ansiedade)
  - APROFEM
    - Compromisso de contribuir, suplementarmente, com atividades de formação, orientação e suporte administrativo
- ✓ **Redução dos Recursos Constitucionais para a Educação**
  - Alteração na Constituição Estadual
    - Redução de 30% da receita de impostos para 25% (mínimo previsto na Constituição Federal)
    - Utilização total ou parcial, na Saúde, para os 5% restantes
  - Lei Orgânica Municipal (LOM)
    - Mínimo de 31%
    - Compromisso com mobilização e resistência contra qualquer tentativa de redução
- ✓ **Servidores Públicos no Regime Geral de Previdência Social (INSS)**
  - Instâncias do Serviço Público têm a alternativa de prover os cargos por concurso público (estatutários) ou contratação pela CLT
    - Previsto na CF/88 e ora pacificado no STF
  - Sem retroatividade
- ✓ **Pauta Geral de Reivindicações da APROFEM**
  - Disponibilidade para consulta no Portal/APP
  - Seguiu encartada na edição março/abril de 2024 do **Jornal APROFEM**
  - Principais pontos reivindicados pela APROFEM, contidos no documento entregue para os candidatos a prefeito, no recente período eleitoral:
    - **Canais permanentes de diálogo/negociação com as Entidades Representativas**, sem seletividade/exclusão
    - **Recuperação real**: Plano de Reposição Salarial para os Servidores Municipais
    - **Reversão da terceirização/privatização dos serviços públicos**
      - Serviços de higiene/limpeza, alimentação, vigilância, administrativos, perícias médicas e outros – com servidores concursados
      - Não envolvimento de organizações sociais (terceiro setor)
    - **Ensino Municipal**
      - Educação Infantil: Priorização da Rede Direta, com redução da Rede Terceirizada (parceira)
      - Revisão de aspectos da vida funcional historicamente reivindicados
      - Compromisso com a não implantação da remuneração por subsídio
    - **Condições de Trabalho**
      - Módulos de servidores: ampliados e preenchidos
      - Saúde Integral: física e emocional/mental
      - Segurança no local de trabalho e arredores
      - PCDs/Inclusão: contemplar a multiplicidade de fatores que podem favorecer essa atuação, sem sobrecarga de atribuições (desvios de função)
    - **Demandas específicas dos servidores**:
      - Aposentados e Pensionistas
      - Readaptados
      - Comissionados
    - **Revisão de Legislação**, assegurando direitos dos servidores já abruptamente retirados ou ameaçados
      - Férias Integrais
      - Abono de Permanência
      - Proventos e Pensões (IPREM)
      - Revogação do desconto de 14% (confisco que penaliza os aposentados e pensionistas)
      - Prêmio de Desempenho Educacional
      - Descongelamento do tempo de Pandemia, para quinquênios e outros benefícios
    - **Expectativa de demonstração de respeito e consideração pelos Servidores Municipais**, por parte da Gestão Municipal
  - ✓ **LICENÇA MÉDICA NEGADA**
    - Licença Médica Negada – tratamos aqui dos afastamentos – próprio servidor – Artigo 143 e pessoa da família – Artigo 146, ambos da Lei nº 8.989/1979
    - A partir do conhecimento, do servidor ou da Unidade RH, da negativa da Licença Médica publicada em DOC, o servidor que tiver interesse em interpor RECURSO, o fará encaminhando à sua Unidade RH, carta de próprio punho que será encartada, junto ao formulário de Recurso, ao Processo SEI e encaminhado à COGESS

- Após a chegada do Processo SEI do recurso em COGESS, será analisado da seguinte forma:
  1. Sendo Licença de Curta Duração - Art.143, mas também para os casos de Licença para pessoa da família - Art.146 (nos casos em que não há internação), COGESS responderá com o motivo da negativa e a Unidade deverá esclarecer e complementar com subsídios médicos, de acordo com o motivo, no próprio processo e devolvê-lo para avaliação documental
  2. Sendo Licença de Longa Duração - Art.143, COGESS responderá com o motivo da negativa e agendará nova perícia médica. Orientamos a leitura do Informe COGESS, item 4, que trata do Pedido de Recurso de Licenças Médicas Negadas Decreto nº 58.225 de 9 de Maio de 2018: <https://legislacao.prefeitura.sp.gov.br/leis/decreto-58225-de-9-de-maio-de-2018> INFORME COGESS Nº 001/FEVEREIRO/2023 – item 4: [https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/upload/gestao/arquivos/licen%C3%A7as%20m%C3%A9dicas%20-%20junior\(1\).pdf](https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/upload/gestao/arquivos/licen%C3%A7as%20m%C3%A9dicas%20-%20junior(1).pdf)
- ✓ **READAPTADOS**
  - Novos procedimentos a partir de 01/10/2024.
  - Pontuação no PEA (Professores readaptados)
    - O Projeto Especial de Ação é para ser desenvolvido com alunos. O professor readaptado, impedido de desenvolver ações com alunos, é impedido de receber pontuação. Ainda assim, deve cumprir a jornada de trabalho de sua opção e pela qual recebe seus vencimentos. (Instrução Normativa SME nº 14, de 4 de março de 2022)
- ✓ **APOSENTADORIA**
  - Decreto nº 61.150/2022 determina as duas regras: pedágios e pontos. No art. 15, cita 52 anos (mulher) e 57 (homem); 25 anos (mulher) e 30 anos (homem) – EXCLUSIVAMENTE ATIVIDADES DE MAGISTÉRIO. Para ambos: 20 anos de serviço público, 5 anos no cargo, e somatório da idade e tempo de contribuição (regra de pontos) - APROFEM realiza palestras sobre o tema nas UEs. O agendamento deve ser feito pelo e-mail ou telefone da APROFEM
- ✓ **REMOÇÃO (estágio probatório)**
  - Decreto nº 58.740, de 3 de maio de 2019: *III - que não adquiriram estabilidade no serviço público municipal, exceto os considerados excedentes em suas unidades de lotação;* Foi encaminhado ofício, com resposta reiterando a proibição referente à legislação
- ✓ **CONSELHO DE ESCOLA/CIPA/COMISSÃO DE MEDIAÇÃO DE CONFLITO**
  - A importância real da atuação dentro das Unidades e suas responsabilidades
  - Não assinar ata de reunião de que não participou e ler atentamente o teor da ata que está assinando
- ✓ **ESCOLAS EM TEMPO INTEGRAL**
  - Meta do Plano Municipal de Educação – 2015 a 2025: ter 50% das Unidades Educacionais oferecendo educação integral em tempo integral
  - Orientamos: atenção, no ano de 2025, para as escolas que ampliarão o ensino de tempo integral e as que irão aderir ao Programa São Paulo Integral em 2026
  - Principalmente os servidores que possuem acúmulo de cargos
  - Link: <https://educacao.sme.prefeitura.sp.gov.br/plano-municipal-de-educacao-2015-2025/>
- ✓ **INSTALAÇÃO DE CÂMERAS NAS UNIDADES**
  - Pode ser autorizada, desde que seja aprovada pelo Conselho de Escola/CEI/CEMEI/CIEJA ou instaladas pela Prefeitura/SME
- ✓ **PDE 2024 (Segunda parcela)**
  - Ainda não houve publicação do Decreto Regulamentador sobre a segunda parcela. Descontos estão sendo considerados a partir de 19/02/2024, podendo haver mudanças, dependendo da publicação
  - Expectativa de apreciação da respectiva minuta
- ✓ **AÇÃO PIS/PASEP**
  - Porque é necessário solicitar ao banco os extratos?
    - Porque é feito um cálculo do valor que poderá ser recebido
  - Avaliação individual dos casos
  - Insucesso na Ação: Sucumbência de 10% do valor da Ação (honorários da parte contrária)
  - Informações no **Portal APROFEM**. Link: <https://www.aprofem.com.br/revisao-do-pasep>
- ✓ **FOLGA TRE**
  - Lei nº 9.504/1997: *“Art. 98. Os eleitores nomeados para compor as Mesas Receptoras ou Juntas Eleitorais e os requisitados para auxiliar seus trabalhos serão dispensados do serviço, mediante declaração expedida pela Justiça Eleitoral, sem prejuízo do salário, vencimento ou qualquer outra vantagem, pelo dobro dos dias de convocação”*
  - Decreto nº 63.743/2024 que, em seu Artigo 1º altera o Artigo 4º do Decreto nº 63.503/2024: *“Art. 4º Aos servidores que, nos termos deste decreto, prestarem serviços à Justiça Eleitoral nos dias 4, 5 e 6 de outubro, em primeiro turno, e nos dias 25, 26 e 27 de outubro de 2024, em segundo turno, se houver, fica assegurado o gozo de 2 (dois) dias de descanso como compensação por cada dia trabalhado, a serem usufruídos mediante autorização prévia do seu superior imediato e atendida a conveniência do serviço”* A FOLGA É DO DIA para os dois cargos, caso haja acúmulo A folga é negociada com a Chefia
- ✓ **SALAS DE EMEI DENTRO DO CEI**
  - Crianças sendo atendidas pelos Professores de Educação Infantil (PEI), sem assegurar a plenitude de 1/3 da jornada para a formação do professor
  - Já há reivindicação da APROFEM sobre o assunto: ofícios e pedidos de alteração de IN anteriores à publicação
  - Importância de discutir preliminarmente com os docentes da Educação Infantil
- ✓ **PROCESSO INICIAL DE ESCOLHA/ATRIBUIÇÃO**
  - Ainda não foi publicada a Instrução Normativa sobre o Processo Inicial de Escolha/ Atribuição de turnos e de classes/blocos/aulas aos Professores da Rede Municipal de Ensino
  - Atenção ao acúmulo de cargos. Tentar resolver na própria Unidade, depois em DRE. Caso não consiga, contatar o Sindicato
  - Expectativa de apreciação da respectiva minuta
- ✓ **CALENÁRIO ESCOLAR**
  - Atentar-se às datas estipuladas pelo calendário de SME, ao elaborar os calendários das Unidades Educacionais. Atenção aos pontos facultativos e datas de reposição aos sábados, além dos eventos já organizados anualmente pela SME/DRE
- ✓ **DISTRIBUIÇÃO INADEQUADA DE REFEIÇÕES/MERENDA TERCEIRIZADAS**
  - Os problemas relacionados à merenda escolar e aos novos contratos
  - Qualquer dúvida específica da Unidade em relação à merenda deve ser comunicada à Chefia, que deverá fazer a comunicação ao Setor de Alimentação da DRE correspondente
  - Questões que dizem respeito à rigidez dos Cardápios, em relação à introdução alimentar dos bebês e crianças, deverão ser tratadas no âmbito da gestão para intervenções adequadas no cardápio
  - A APROFEM está atenta às questões que dizem respeito aos novos contratos

### PAPEL DO REPRESENTANTE SINDICAL

- ✓ **CONSIDERAÇÕES**
  - Relevância do envolvimento dos(as) Representantes Sindicais:
    - Orientação prévia aos colegas a respeito da necessidade de autorização expressa para que a Entidade exerça intervenções individuais junto às instâncias hierárquicas superiores (LGPLD, objetividade e eficácia). Forma adequada de Petição às Chefias e outras instâncias
  - Acionamento dos Conselhos, CIPAs e assemelhados
- ✓ **ESTRATÉGIA DE CONTATOS E FORMAÇÃO CONTINUADA**
- ✓ **REPRESENTANTES 2025**
  - Orientamos que seja feita a eleição/indicação dos Representantes no período de Organização Escolar, no início do ano letivo. Encaminhar a Ata de Representantes eleitos para a APROFEM
  - Eleição do Grupo de Assessoria – Tratativas em 2025